

## **5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA – Ata descritiva.**

Às 13:00 do dia 22 de outubro de 2024, através de plataforma de videoconferência digital, reuniram-se os conselheiros MARIANA ALBUQUERQUE VENANCIO DE OLIVEIRA, DANIEL WICKE DOS SANTOS ROSA, LUCAS SÁ DOS SANTOS, LUIZ ANDERSON MENEZES BARBOSA, ANNA CAROLINA SARAIVA e GUSTAVO ANDRÉ COUTO LOURENÇO MARQUES, membros titulares da comissão eleitoral especial constituída na última sessão ordinária do CMJC, para tratar a respeito dos trâmites referentes ao processo eleitoral que definirá a próxima composição de conselheiros eleitos para o Conselho Municipal da Juventude Carioca (CMJC). Registra-se ausência justificada do conselheiro GUILHERME KAWAII PEREIRA SANCHES DOS SANTOS. Registra-se a presença do servidor LUCAS CARDOSO GREGÓRIO, matrícula nº 60/350054-3, da Secretaria Especial da Juventude Carioca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para acompanhamento dos trabalhos, conforme requerido e aprovado desde a primeira reunião da Comissão Eleitoral. Registra-se presença dos servidores GABRIELLA RODRIGUES e OZIEL BAIENSE e do conselheiro LUCAS FARIAS DE AQUINO, na condição de observador, pois não é membro da respectiva Comissão. Os conselheiros iniciaram a reunião tratando sobre o limite de armazenamento que foi o fator que impediu o recebimento de novas inscrições durante um tempo determinado entre a madrugada e a manhã do dia 22/10. Foi esclarecido que o formulário de inscrições se manteve aberto durante todo o tempo e a interrupção no recebimento de inscrições se deu durante algumas horas em virtude do atingimento do limite da capacidade de armazenamento de arquivos recepcionados pelo formulário. Após a identificação deste motivo, foi sanado o problema e as inscrições foram retomadas, com prazo findado às 12h, conforme cronograma aprovado. A conselheira ANNA CAROLINA SARAIVA solicitou a palavra, afirmou que havia sofrido um acidente e relatou o problema de restrição de acesso ao correio eletrônico da Comissão Eleitoral durante o período de 4h da madrugada até 9h da manhã, em virtude da alteração da senha realizada pelo conselheiro DANIEL WICKE DOS SANTOS ROSA, que respondeu justificando a alteração da senha pelos alertas recebidos na conta e pelo fato do perfil estar conectado em doze dispositivos eletrônicos, número superior ao de membros da Comissão Eleitoral, o que poderia deixar os dados vulneráveis. O conselheiro DANIEL WICKE DOS SANTOS ROSA também reiterou pedido de desculpas por não ter enviado o novo acesso

no grupo de WhatsApp no momento certo em virtude de já ser tarde da noite e ter ido dormir. Foi esclarecido que o conselheiro DANIEL WICKE DOS SANTOS ROSA foi escolhido como membro responsável pelo gerenciamento do correio eletrônico e que a falta de acesso durante essas poucas horas da madrugada não prejudicou o andamento do processo eleitoral. O acesso foi retomado por todos os membros da Comissão ainda na manhã do dia 22/10. O conselheiro observador da reunião LUCAS FARIAS DE AQUINO, que não é membro da Comissão, propôs que o prazo de inscrições fosse prorrogado por 24 horas, iniciando a reabertura do formulário a partir daquele momento. Abriu-se debate sobre o tema e, do ponto contrário à proposta, foi pontuado sobre a falta de necessidade de prorrogação, considerando a expressiva participação de jovens no processo eleitoral, sendo essa a maior participação quando comparada com eleições anteriores. Também foi citado o fato de todos terem tido o mesmo tempo para inscrição e a dificuldade de publicização justa e transparente sobre uma eventual prorrogação, não chegando a notícia para todos simultaneamente. Do ponto favorável, citou-se que seria justa a prorrogação em virtude das horas em que o formulário passou pela instabilidade eletrônica. O conselheiro LUCAS SÁ DOS SANTOS, presidente da Comissão Eleitoral, manifestou preocupação com relação a uma eventual prorrogação pela dificuldade de transparência e publicação do ato, já que não haveria tempo hábil para informar todos os participantes do pleito. A conselheira MARIANA ALBUQUERQUE VENANCIO DE OLIVEIRA, vice-presidente da Comissão Eleitoral, posicionou-se contrariamente à prorrogação, ressaltando que houve ampla participação e que não seria oportuna nem conveniente a decisão de prorrogar as inscrições. A mesma posição foi adotada pelo conselheiro LUIZ ANDERSON MENEZES BARBOSA, membro titular da Comissão Eleitoral. Ao longo da discussão, os servidores GABRIELLA RODRIGUES e OZIEL BAIENSE posicionaram-se favoravelmente à proposta de prorrogação. Pautada a questão e aberta a votação, votou favoravelmente à proposta a conselheira ANNA CAROLINA SARAIVA, enquanto votaram contrariamente os conselheiros LUCAS SÁ DOS SANTOS, MARIANA ALBUQUERQUE VENANCIO DE OLIVEIRA, DANIEL WICKE DOS SANTOS ROSA, LUIZ ANDERSON MENEZES BARBOSA e GUSTAVO ANDRÉ COUTO LOURENÇO MARQUES, sendo a proposta rejeitada por maioria absoluta da Comissão Eleitoral em votação com placar de 1 (um) x 5 (cinco). Dando continuidade, os conselheiros iniciaram a discussão sobre a dinâmica para a analisar as 979 (novecentos e setenta e nove) inscrições recebidas. Ficou definido que seriam separadas em blocos de 140 (cento e quarenta) inscrições distribuídas para análise

de cada um dos sete membros da Comissão Eleitoral, a partir de cores específicas. A divisão foi realizada, os conselheiros que estavam na reunião escolheram os blocos de inscrições a serem analisadas e foi aprovado que a Comissão voltaria a se reunir às 17h para concluir o deferimento e organizar o documento final para publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14:05.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.